

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2017

Carta nº: 10342572

A/C: GIVANILDO FERREIRA DE MELO

Sinistro/Aviso Sinistro Líder: 3170026189 ASL-0009232/17
Vitima: GIVANILDO FERREIRA DE MELO
Data Acidente: 12/01/2016
Natureza: INVALIDEZ
Procurador:

Ref.: AVISO DE SINISTRO

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que consta em nossos registros, a abertura do pedido de indenização.

Para acompanhar o seu processo, acesse o site www.dpvatsegurodotransito.com.br, ou ligue para a SAC DPVAT 0800 022 12 04.

Para fazer a consulta, tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário. Ao digitar qualquer um desses números no site www.dpvatsegurodotransito.com.br, não utilize barras, pontos ou traços.

Outras informações importantes sobre o seu pedido de indenização:

- O prazo para recebimento da indenização é de até 30 dias. Durante a análise do seu pedido, podem ser solicitados documentos ou informações complementares.
- Quando isso ocorre, o prazo de 30 dias é interrompido e se reinicia a partir da apresentação dos documentos ou das informações complementares.
- O Valor da garantia é de R\$ 13.500,00 para a Natureza Morte, até R\$ 2.700,00 para reembolso de despesas médicas para a Natureza DAMS, e, para Natureza de Invalidez, é proporcionalmente ao grau da lesão sofrida e, na forma da lei, pode alcançar o limite máximo de R\$ 13.500,00.

ATENÇÃO:

Você não precisa recorrer a intermediários para solicitar ou receber a indenização do Seguro DPVAT. Acompanhe seu processo do início ao fim e cuide você mesmo do recebimento da indenização. É SIMPLES E FÁCIL!

Solicitamos que os documentos sejam encaminhados à COMPREV SEGURADORA S/A onde o sinistro foi cadastrado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2017

Carta nº: 10343159

A/C: GIVANILDO FERREIRA DE MELO

Sinistro/Aviso Sinistro Líder: 3170026189 ASL-0009232/17
Vitima: GIVANILDO FERREIRA DE MELO
Data Acidente: 12/01/2016
Natureza: INVALIDEZ
Procurador:

Ref.: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Recebemos em **24/08/2016** a documentação relativa ao acidente ocorrido em **12/01/2016**. Realizada a análise preliminar, constatamos a necessidade de regularização ou complementação da documentação e/ou informações, conforme descrevemos a seguir:

- Autorização de pagamento faltando página
- Boletim de ocorrência não conclusivo
- Comprovação de ato declaratório faltando página
- Declaração do Proprietário do Veículo faltando página

Esclarecemos que o prazo de regulação do processo aberto encontra-se interrompido e se reiniciará a partir do recebimento da documentação acima indicada, juntamente com cópia da presente correspondência, na **COMPREV SEGURADORA S/A** onde o aviso de sinistro foi registrado.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito, o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental.

NÃO PERCA TEMPO!

PROVIDENCIE A DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAR SEU DIREITO À INDENIZAÇÃO DPVAT;

Em caso de dúvida, entre em contato conosco pelo SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



Rio de Janeiro, 12 de Julho de 2017

Carta nº 11295275

a/c: GIVANILDO FERREIRA DE MELO

Sinistro: 3170026189 ASL-0009232/17
Vitima: GIVANILDO FERREIRA DE MELO
Data Acidente: 12/01/2016
Natureza: INVALIDEZ
Procurador:

Assunto: NEGATIVA POR AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL

Prezado(a) Senhor(a),

Até a presente data, não recebemos a documentação complementar solicitada para prosseguimento da análise do seu pedido de indenização DPVAT, nem qualquer manifestação no sentido de que estivessem sendo tomadas providências para sua obtenção.

Tendo em vista que a(s) pendência(s) indicadas não foi(ram) sanada(s), e não houve qualquer nova manifestação sua nesse processo de sinistro por um período superior a 180 dias, informamos que a análise do seu pedido de indenização DPVAT foi finalizada com a recusa da indenização por falta de comprovação documental da cobertura para o sinistro.

A documentação original permanecerá arquivada, podendo ser retirada pelo senhor(a), ou por procurador devidamente constituído para este fim, conforme instruções contidas em nosso site www.seguradoralider.com.br.

Em caso de dúvida, favor acessar nosso site ou entrar em contato conosco gratuitamente por meio do SAC 0800 022 12 04.

Atenciosamente.

Seguradora Líder-DPVAT



AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO/CRÉDITO DE INDENIZAÇÃO DE SINISTRO
- SEGURO DPVAT -

No. DO SINISTRO

www.dpvatseguro.com.br

ligue SAC DPVAT 0800 055 16 11

Este formulário deve ser preenchido exclusivamente com dados do beneficiário da indenização, com dados de terceiros, ainda que esses sejam procuradores. Recomenda-se o preenchimento sem rasuras, para evitar atraso no recebimento da indenização no banco.

EU, GIVANILDO FERREIRA DE MELO

PORTADORIA DO RG No.: 1.196.020 EXPEDIDO POR SSP/PB EM 10/04/86 E

CPF 582502554-55 / CNPJ 00000000-0000-00, PROFISSÃO AGRICULTOR

E RENDA MENSAL DE R\$ 880,00 NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO/A DO VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO/REEMBOLSO DO SEGURO DPVAT DA VÍTIMA GIVANILDO FERREIRA DE MELO

AUTORIZO A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT A EFETUAR O CRÉDITO, DE ACORDO COM A FORMA ABAIXO INDICADA:

Dados bancários incompletos ou incorretos impedem os bancos de liberarem o pagamento. Verifique cuidadosamente seus dados antes de preencher os campos e evite rasuras.

☒ **CRÉDITO EM CONTA CORRENTE (ACEITAS CONTAS DE TODOS OS BANCOS)**

Nº. BANCO 001 No. AGÊNCIA 1194-4 (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AG-ENCIA, SE EXISTIR).
No. DE CONTA CORRENTE 7353-2

☐ **CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA DO BANCO BRADESCO**

No. BANCO 237 No. AGÊNCIA 1194-4 (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR)
No. CONTA-POUPANÇA 7353-2

☒ **CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA DO BANCO DO BRASIL**

No. BANCO 001 No. AGÊNCIA 1194-4 (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR)
No. CONTA-POUPANÇA 7353-2

☐ **CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA DO BANCO ITAÚ**

No. BANCO 341 No. AGÊNCIA 1194-4 (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR)
No. CONTA-POUPANÇA 7353-2

☐ **CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

No. BANCO 104 No. AGÊNCIA 1194-4 (INCLUA O DÍGITO VERIFICADOR DA AGÊNCIA, SE EXISTIR)
No. CONTA-POUPANÇA 7353-2

DECLARO QUE A CONTA ACIMA MENCIONADA É DE MINHA TITULARIDADE.

UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO/CRÉDITO DA INDENIZAÇÃO DO SINISTRO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ACIMA DESCRITAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

ATENÇÃO

- Não será possível efetuar o pagamento em Conta Salário (INSS), Conta Fácil da Caixa Econômica (Operação 023) ou Conta Conjunta quando o beneficiário não for o titular da conta;
- Não se esqueça de informar os dígitos da agência, caso o dígito exista, principalmente do Banco BRADESCO;
- Certifique-se de que a conta informada esteja ATIVA;
- Indique corretamente se a conta informada é POUPANÇA ou CONTA CORRENTE;
- Tenha SEMPRE um documento bancário para conferência de sua agência e conta. Um único dígito errado impedirá que o banco efetue o pagamento.

LOCAL Serra Branca - PB

DATA 16/08/2016

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO/A Givanildo Ferreira de Melo

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PARECER Nº 12.8.24/2016 DE 14/07 - 03/08/2016

DOCUMENTO 1 "T1%"

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA



CERTIFICO em razão do meu cargo e a requerimento verbal pessoa interessada, que revendo o livro, destinado ao registro de ocorrências policiais desta Delegacia de Polícia, encontramos a Ocorrência Policial de nº 048/2016 (livro 2, fls. 30v), que passamos a transcrever na íntegra: Aos 02 (DOIS) dias do mês de FEVEREIRO do ano de DOIS MIL E DEZESSEIS (2016), por volta das 10:50, nesta cidade de Serra Branca/PB, na Delegacia de Polícia, sob a responsabilidade do Dr. Gerônimo P. Barreto Filho, Delegado de Polícia Civil Substituto, comigo escrivão, em seu cargo ao final assinado, aí compareceu o Sr. GIVANILDO FERREIRA DE MELO, brasileiro, convivente, agricultor, com 49 anos de idade, nascido em 23/01/1967, natural de Serra Branca/PB, RG 1.196.020 SSP/PB, e CPF: 582.502.554-53, filho de Manoel Ferreira de Melo e Aurora Ferreira de Melo, residente na Rua Onildo Ribeiro, s/nº, Alto da Conceição, Serra Branca/PB. PARA EXPOR E NOTIFICAR, QUE, no dia 12/01/2016, por volta das 12:00 tinha conduzindo sua motocicleta Honda NXR150cc, Bros ES, cor laranja, Placa: PFF-1338/PB Chassi: 3C2KD0550CR504247, pela estrada de terra que leva até o Sítio Unirêbs Zona Rural de Serra Branca/PB, em sua mão de condução, quando uma motocicleta Honda CG ultracassou, de repente, uma carroça de boi, carregada de capim. Que o noticiante não teve como desviar e chocaram-se de frente; Que o noticiante pagou uma carona em outra motocicleta até o Hospital Geral de Serra Branca, onde foi atendido o logo em seguida transferido para o Hospital do Trauma de Campina Grande, onde foi cirurgiado após 08 (oito) dias de espera; Que o noticiante quebrou os dois braços, porém passou por cirurgia no braço direito, tendo alta médica após dois dias; Que o noticiante informa que não possui Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Que comunica tal fato a esta delegacia de polícia com a finalidade de dar entrada no seguro DPVAT. E nada mais disse

Termo de Responsabilidade: Declaro assumir inteira responsabilidade Civil e Criminal, referente ao registro da Ocorrência, que originou a presente Certidão. (Artigo 289 do CPB)

Serra Branca/PB, 02 de fevereiro de 2016.



Notificante

2 Hugo Maria Jose Ricardo Lopes

Modelo Digital: ADU-5893-LBTU
Consulte a autenticidade em
<http://mtdigital.tjpb.jus.br>

Alysson Aguiar
Escrivão de Polícia

Escrivão



CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL - COMARCA DE SERRA BRANCA - PB
Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 12 - Centro - Serra Branca - PB - CEP: 58240-000
Fone: (33) 3354-2411 e 3354-2412

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 369 - III do CPC)

Serra Branca/PB,

16/08/16

TABELA PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA

DOCUMENTO 2 *T2*



Eu, GIVANILDO FERREIRA DE MELO, portador da carteira de identidade nº 1.196.020 e inscrito no CPF/MF sob o nº 582.502.554-53, residente e domiciliado na RUA ONILDO RIBEIRO DE ASSIS, S/N - ALTO DA COQUELORA, Cidade SERRA BRANCA, Estado PARAIBA, declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal - IML para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

☒ Não há estabelecimento do IML no município da minha residência; ou

☐ O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou

☐ O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido;

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento a análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de impugná-la, caso discorde do seu conteúdo.

Givanildo Ferreira de Melo

Assinatura do declarante
conforme documento de identificação

Serra Branca - PB 16/08/2016

Local e data

31 12 24/08/2016 14:29 - 000000440

WILSON

CARACTERIZAÇÃO DO ATENDIMENTO:

NATUREZA DA CONSULTA

CONSULTA BÁSICA (PAB)

CONSULTA ESPECIALIZADA:

PROCEDIMENTO

TIPO DE ATENDIMENTO

- ☐ 01 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA
- ☐ 02 - PRIMEIRA CONSULTA
- ☐ 03 - CONSULTA SUBSEQUENTE
- ☐ 04 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA COM REFERÊNCIA PARA OUTRA UNIDADE
- ☐ 05 - VACINAÇÃO DE ROTINA
- ☐ 06 - VACINAÇÃO DE BLOQUEIO (SURTO OU SITUAÇÕES PARTICULARES)
- ☐ 07 - VACINAÇÃO DE CAMPANHA
- ☐ 08 - PRIMEIRA CONSULTA ANUAL COM REFERÊNCIA PARA OUTRA UNIDADE
- ☐ 09 - CONSULTA SUBSEQUENTE COM REFERÊNCIA PARA OUTRA UNIDADE

ENCAMINHAMENTO:

MEDICAÇÃO

☐ 1. PRESCRITA☐ 2. APLICADA☐ RESIDÊNCIA☐ OUTRO HOSPITAL☐ INTERENVIAMENTO☐ OUTROS

SERVIÇOS REALIZADOS

CÓDIGO/PROCEDIMENTO

CSO

IDP DE

ASS. DO(S) PROFISSIONAL(IAIS) ASSISTENTE(S) - CARIMBO

ASS. DO PACIENTE/COMPANHANTE OU RESPONSÁVEL

OU PREENCHER DIREITO

ASS. DO REVISOR TÉCNICO - CARIMBO

ASS. DO REVISOR ADMINISTRATIVO - CARIMBO

Registro em 02/06/2016
 A Lei 12.740/2012
 015.00



CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL - CUSATAC
 Av. Dep. Álvaro Gasparini, 12 - Centro - São José do Rio Preto - SP
 Fone: (13) 3333-1111 - 3333-1112
 E-mail: cartorio@cusatac.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente minuta é a reprodução fiel do original que me foi entregue. Devo ao
 (Art. 363 - III do CPC)

TABELA URBANA

16.08.16

Serra (Inscrição)

Selo Digital: ADU-16889-0071
 Consulte a autenticidade em
<https://selodigital.lob.lob.br>

898004353516392



ESTADO DA PARAIBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSPITAL GERAL DE SERRA BRANCA
 FICHA INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO AMBULATÓRIO



UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS (UPS)

CNPJ/CPF: 08.874.995/0001-42

CÓDIGO DA UNIDADE: 3882719

NOME: HOSPITAL GERAL DE SERRA BRANCA

ENDEREÇO: Rua Rui de Cássio Leão, s/n - Centro

MUNICÍPIO: Serra Branca

ESTADO: Paraíba

UF: PB

DATA DE NASCIMENTO: 23/08/1967

IDADE: 44

SEXO: M

DOCUMENTO: 521206

CEP: 58580-000

CNS:

ESTADO: PB

CÓD. DO MUNICÍPIO: 251550

DATA DO ATENDIMENTO: 12/08/16

ANAMNESE E EXAME FÍSICO/SINÁRIOS

Paralisação total de todos os membros inferiores
 2 - vômitos e diarréia
 3 - vômitos e diarréia
 4 - vômitos e diarréia
 5 - vômitos e diarréia
 6 - vômitos e diarréia

TIPOS

EXAMES REALIZADOS NA UNIDADE:

RESULTADOS

MATERIAIS - MEDICAMENTOS & OUTROS RECURSOS

1. Soro fisiológico 100ml
 2. Soro fisiológico 100ml
 3. Soro fisiológico 100ml
 4. Soro fisiológico 100ml
 5. Soro fisiológico 100ml

DIAGNÓSTICO:



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes

ATESTADO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O(A) SR.(A):

PORTADOR(A) DA CARTEIRA PROFISSIONAL Nº

SÉRIE _____ ESTEVE INTERNADO(A) NESTA UNIDADE HOSPITALAR SUBMETENDO-SE A

TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE ENTIDADE NOSOLÓGICA DE Nº. 392 NO CID. DURANTE

O PERÍODO DE 01/01/1986 A 31/12/1986 NECESSITANDO DE

Reinaldo DIAS DE AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES

Campina Grande, 20 / 01 / 16

Ass. do Médico - N.º do CRM

Dr. João Paulo Oliveira Nunes
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
SAM-PB 9551

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, autorizo o

Dr. _____ a registrar o diagnóstico

codificado CID ou por extenso neste atestado médico

Ass. do Paciente ou Responsável: _____

14520 DEB

SEI LINDA LIDEN BIRTH 12-8-24/06/2015 14:59 - 0000000074



CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL - COMARCA DE SERRA BRANCA
Av. Dep. Álvaro Custódio, 12 - Centro - Fone: (81) 3354-2247 - e-mail: cartorio@serbranca.pb.gov.br
TAFILIA, DEL MONTE CRISTINA ALEXANDRE DE ALMEIDA

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dm. N. (Art. 365 - III do CPC).

Serra Branca/PA

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

Selo Digital: ADU 8895-ACNJ
 Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



www.informountain.com.br

27

DOCUMENTO 4 "T496"



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13196.020 10.04.1986

GIVANILDO FERREIRA DE MELO
Manoel Ferreira de Melo
Aurore Ferreira de Melo.

Serra Branca-Pb. 23-01-1967

Cert. Nascimento 528. Fls. 170. Liv. A3
Cart. Serra Branca-Pb.
582.502.554-53.

Givanildo

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL - COMARCA DE SERRA BRANCA/PB
Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 12 - Centro - Fones (41) 3354-2247



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 365 - III do CPC)

Serra Branca/PB

16.08.16

Chaves

TABELA PÚBLICA

Selo Digital **ADU-5892-7B-JX**
Consulte a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

**Sindicata dos Trabalhadores Rurais de
SERRA BRANCA PE**

Nome: **GIVANILDO FERRIRA DE MELO**



Data Nasc. **23/01/1967**
 Estado Civil **Solteiro**
 R. **R. Givaldo R. de Assis**
 CEP **55.788**
 Associação **Nº 7.788**
 Data **15/01/2016**
 Hércules Mendes de Holanda
 PRESIDENTE
 55.501.314-87



CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL - COMARCA DE SERRA BRANCA
 Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 12 - Centro - Fone: (83) 3354-2247 - cartorio@tribuna.pe.br
 TABELA: ROL MONICA CRISTINA ASTRONINI DE MELO

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi entregue. Deu fé.
 (Art. 365 - III do CCB)

Serra Branca/PE, **16/08/16**

[Assinatura]

TABELA PÚBLICA



SERRA BRANCA - PE 12/12/2016 14:13 - 03000000-17

Veio Digital: **ADU 36894-6H15**
 Consulte a autenticidade em
<http://veiodigital.tribuna.pe.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE

Nº 011669444869

85075041263
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 376551005 RNTC *****

JOSE LEONARDO PEREIRA MENDES
RUA MARIO SETTE
CASA CAMPO GRANDE
RECIFE-PE 50000-000

099.261.884-24 PLACA PEP1336

CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 9C2KD0550CR504247

ESPECIE TIPO PAS /MOTOCICLETA/ COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO HONDA/NXR150-BROS E3 ANO FAB. 2011 ANO MOD. 2012

CAP/POT/CIL 2E/149CL CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE LARANJA

20145295 OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA

Carlos Eduardo Póças Amorim

LOCAL DATA 29/12/14

RECIFE-PE Carlos Eduardo Póças Amorim Casa Nova
Diretor Presidente DETRAN/PE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E TRÁFEGO - DETRAN/PE

DOCUMENTO 5 *T59*



Consulte a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL - COMARCA DE SERRA BRANCA/PB
Av. Dep. Álvaro Guedes, 12 - Centro - Fone: (31) 3384.0200 - Email: cnpj@cartorio.pb.gov.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 365 - III do CPC)

Serra Branca/PB

16/08/16

Assinatura

TABELA PÚBLICA

Verifique a autenticidade em
https://selodigital.tjpb.jus.br

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE 1
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
TRANSFERIR O REGISTRO DESTES VEÍCULO, PARA:

in.com.br

 276

VALOR R\$ _____

NOME DO COMPRADOR: JOSE ELVIS ALCANTARA CORREIA

RG: 7.757.607 CPF/CNPJ: 098.900.294-23

ENDEREÇO: RUA: SEBASTIAO GOUVEIA 276 SERRA
BRANCA - PB

LOCAL/DATA: SERRA BRANCA 20/10/2015

Jose Leonardo Pereira Mendes
 ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 293 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO COM JOSE ELVIS ALCANTARA CORREIA
 ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
 CONFORME ART. 369 C.P.C.

Reconheço por (X) autenticidade () semelhança
 (s) firmas (s) de Jose Leonardo
Pereira Mendes

Em testemunho Luana de verdade
 Monteiro (PB) 30 DE SET 2015

Luana Tavares Leal
 Substituta

SELO DIGITAL Nº ACE95085-KML4

Consulte a autenticidade em
<https://seledigital.tjpb.jus>

CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL - COMARCA DE SERRA BRANCA/PB
 Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 12 - Centro - Fone: (83) 3354-2247 - carubhy@notariobpb.com.br
 TABELA: BEL MÔNICA CRISTINA ANTONIO DE MELLO

RECONHECIMENTO por () SEMELHANÇA (X) AUTENTICIDADE
Jose Elvis Alcantara Correia

Serra Branca/PB, 20.10.2015

Bel Mônica C.A. de Mello
 TABELA PÚBLICA

Selo Digital: ADU 8890-FAM 9
 Consulte a autenticidade em
<https://seledigital.tjpb.jus>

CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL - COMARCA DE SERRA BRANCA/PB
 Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 12 - Centro - Fone: (83) 3354-2247 - carubhy@notariobpb.com.br
 TABELA: BEL MÔNICA CRISTINA ANTONIO DE MELLO

AUTENTICACÃO
 Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
 (Art. 365 - III do CPC).

Serra Branca/PB, 20.08.15

TABELA PÚBLICA

CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL - COMARCA DE SERRA BRANCA/PB
 Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 12 - Centro - Fone: (83) 3354-2247 - carubhy@notariobpb.com.br
 TABELA: BEL MÔNICA CRISTINA ANTONIO DE MELLO

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

 Seguradora Líder dos
Consórcios do Seguro DPVAT

IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0009232/17
Vítima: GIVANILDO FERREIRA DE MELO
CPF: 582.502.554-53

CPF de: Próprio

Data do Acidente: 12/01/2016
Titular do CPF: GIVANILDO FERREIRA DE MELO

DOCUMENTOS ENTREGUES

Sinistro

Boletim de ocorrência
Declaração de Inexistência de IML
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
DUT
Outros

DOCUMENTO 6 *T6*



GIVANILDO FERREIRA DE MELO : 582.502.554-53

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO:

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue 0800-0221204.

- A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194 / 74.

Documentação recebida sem conferência.

Portador da documentação entregue

Data: 06/01/2017
Nome: GIVANILDO FERREIRA DE MELO
CPF : 582.502.554-53

Responsável pelo recebimento na seguradora

Data: 06/01/2017
Nome: Sharon David Mendes
CPF: 172.999.967-07

GIVANILDO FERREIRA DE MELO

Sharon David Mendes

Luciana Sá

De: Luciana Sá
Enviado em: sexta-feira, 6 de janeiro de 2017 15:38
Para: 'projeto.correio@seguradoralider.com.br'
Assunto: 6718234 - 3160539411

Prezados,

Boa tarde!

Solicitamos o recadastramento do processo abaixo.

ASL: ASL-1043938/16

Sinistro: 3160539411

Motivo: Inconsistência de campos chave.

Atenciosamente,

Luciana Ribeiro Agra M de Sá
Departamento de Sinistros



Rua Senador Dantas, 74 – 15º andar
CEP: 20031-205 – Rio de Janeiro - RJ
Tel.: 55 21 3861-4600 / Ramal: 7374
Fax: 55 21 2533-1427
E-mail : luciana.sa@seguradoralider.com.br

CONFIDENCIALIDADE Esta mensagem é confidencial; seu conteúdo não constitui um compromisso da Seguradora Líder, exceto se fornecido em conjunto com um acordo por escrito entre as partes. Qualquer divulgação ou uso não autorizado, total ou parcial, é proibido. Caso você não seja um dos destinatários desta mensagem, favor notificar ao remetente imediatamente.

CONFIDENTIALITY This message is confidential; its contents do not constitute a commitment by Seguradora Líder except where provided for in a written agreement between you and Seguradora Líder. Any unauthorised disclosure, use or dissemination, either whole or partial, is prohibited. If you are not the intended recipient of the message, please notify the sender immediately.

Iron

ário
da

...sin.com.br

92

Remessa de Documentação ASL-1043938/16 GIVANILDO FERREIRA DE MELO



104393816*



000006000*



759009388*



00408342*

Documentos nessa remessa:

- Autorização de pagamento
- Comprovante de residência

No caso de problemas na recepção ou conferência
desta documentação, favor retorná-la para:

SEGURADORA LIDER DPVAT - OPERAÇÃO CORREIOS
Rua Senador Dantas, 74 - 5º Andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-205

Remessa de Documentação ASL-1043938/16 Sinistro - Invalidez



104393816*



110000829*



759009388*



759009388*

Documentos nessa remessa:

- Boletim de ocorrência
- Declaração de Inexistência de IML
- Documentação médico-hospitalar
- Documentos de identificação
- Outros

No caso de problemas na recepção ou conferência
desta documentação, favor retorná-la para:

SEGURADORA LIDER DPVAT - OPERAÇÃO CORREIOS
Rua Senador Dantas, 74 - 5º Andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-205

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

 Seguradora Líder dos
Contratos de Seguro DPVAT

IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-1043938/16
Vítima: GIVANILDO FERREIRA DE MELO
CPF: 582.502.554-53

Data do: _____
CPF de: Próprio Titular do CPF: GI

DOCUMENTOS ENTREGUES

Sinistro

Boletim de ocorrência
Declaração de Inexistência de IML
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação
Outros

DocNet

GIVANILDO FERREIRA DE MELO : 582.502.554-53

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO:

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue 0800-0221204.

- A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194 / 74.

Documentação recebida sem conferência.

Portador da documentação entregue

Data: 29/08/2016
Nome: GIVANILDO FERREIRA DE MELO
CPF/CNPJ: 582.502.554-53

Responsável pelo recebimento na seguradora

Data: 29/08/2016
Nome: Sharon David Mendes
CPF: 172.999.967-07

GIVANILDO FERREIRA DE MELO

Sharon David Mendes

ANA MARIA FORTES SCHRAMM
JUIZA DE DIREITO

INVALIDEZ PERMANENTE e/ou
DAMS - Despesas Médicas

Seguro DPVAT - Protocolo de Recepção de Documentos


Seguradora Líder - DPVAT

1. QUALIFICAÇÃO DO ACIDENTE

Nome da Vítima GIVANILDO FERREIRA DE MELO
Data do Acidente 19/03/2016 CPF: 582.502.554-53

2. QUALIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome GIVANILDO FERREIRA DE MELO

☒ A própria Vítima ☐ Representante Legal: Grau de Parentesco:

Endereço RUA ONILDO RIBEIRO DE ASSIS,

No. 510 Complemento CASA Bairro ALTO DA CONCEIÇÃO

Cidade SERRA BRANCA UF PARAIBA

Telefone (83) 93683-7021

Email

CEP 58580-000

Informações Importantes!

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa na Seguradora Líder DPVAT.
- Para acompanhar o processo, acesse nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br ou ligue 0800 022 12 64.
- A indenização por Invalidez Permanente é de até R\$ 13.500,00. Este valor varia conforme a gravidade das lesões e de acordo com a Tabela de Seguro prevista na Lei 6.194/74.
- O Reembolso de Despesas Médico-Hospitalares (DAMS) é de até R\$ 2.700,00. Este valor varia conforme o total das despesas comprovadas, tomando por base os limites definidos pelas tabelas autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.
- Poderão ser solicitados documentos complementares específicos, conforme legislação em vigor.
- Representante Legal - Pessoa que representa a vítima menor (0 a 15 anos). Pode ser PAI ou MÃE.

3. COBERTURA SOLICITADA ☒ INVALIDEZ PERMANENTE ☐ DESPESAS MÉDICAS

Atenção!  Preencha com ☒ Para documentação entregue

4. DOCUMENTOS BÁSICOS PARA AS GARANTIAS DE INVALIDEZ PERMANENTE E DESPESAS MÉDICAS (DAMS)

- ☒ Registro da Ocorrência, expedido pela autoridade policial (Cópia Autenticada e legível).
- ☒ Carteira de Identidade da vítima (na falta deste documento, apresentar: Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação - (Cópia simples e legível).
- ☒ CPF da vítima (Cópia simples e legível).
- ☒ Comprovante de Residência em nome da Vítima (Cópia simples e legível). Na ausência deste documento, Declaração de Residência - original (modelo no balcão de atendimento).
- ☒ Autorização de Pagamento / crédito de indenização original, anexado com cópia simples de qualquer documento comprobatório dos dados bancários, (modelo no balcão de atendimento).

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES SOMENTE PARA INVALIDEZ PERMANENTE

- ☐ Laudo do Instituto Médico Legal - IML da localidade do acidente ou da residência da vítima (Cópia autenticada e legível).
- ☐ Na falta do Laudo do IML, declaração (original) firmada pela vítima e documento firmado pelo médico assistente (original), que comprove a existência da invalidez permanente, com a data da alta definitiva (modelo no balcão de atendimento).
- ☐ Boletim de Atendimento Hospitalar ou Ambulatorial (Cópia simples e legível).
- ☐ Carteira de Identidade do representante legal se houver (na falta deste documento, apresentar: Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação - (Cópia simples e legível).
- ☐ CPF do Representante Legal - se houver (Cópia simples e legível).
- ☐ Comprovante de Residência em nome do Representante Legal - se houver (Cópia simples e legível).
- ☐ Na ausência deste documento, Declaração de Residência - original (modelo no balcão de atendimento).

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES SOMENTE PARA DESPESAS MÉDICAS (DAMS)

- ☐ Comprovantes (originais e legíveis) das Despesas Médico-Hospitalares (quitados).
- ☐ Notas Fiscais (originais e legíveis) de farmácia acompanhadas do respectivo receituário médico (Cópia simples e legível).
- ☐ Relatório do Médico Assistente, informando as lesões sofridas em decorrência do acidente e o tratamento realizado (Cópia simples e legível).
- ☐ Carteira de Identidade do representante legal se houver (na falta deste documento, apresentar: Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação - (Cópia simples e legível).
- ☐ CPF do Representante Legal - se houver (Cópia simples e legível).
- ☐ Comprovante de Residência em nome do Representante Legal - se houver (Cópia simples e legível).
- ☐ Na ausência deste documento, Declaração de Residência - original (modelo no balcão de atendimento).

PORTADOR DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

Data 16/08/2016

Nome GIVANILDO FERREIRA DE MELO

Identidade 1.196.1220

Givanildo Ferreira de Melo
Assinatura do Portador

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO NOS CORREIOS

Data 16/08/2016

☒ Recebi os documentos assinados

Nome IGOR ANTONIO F. CARVALHO

Matrícula Correios 8478.839-9

Igor Antonio F. Carvalho
Assinatura do Atendente

Seguradora Líder

FORNAD
SEGURAD

DocId: 33333333
AAAA858441284

PEDIDO DE SEGURO DPVAT

site: www.dpvatsegurodotransito.com.br

SAC DPVAT 0800 022 12 04



Facebook.com/dpvatoficial



Youtube.com/dpvatoficial



Twitter.com/dpvatoficial

Blog: www.viversegurodotransito.com.br

CLIENTE / Endereço

GIVANILDO FERREIRA DE MELO

TELEFONE / Phone Number

ENDEREÇO / Address

RUA GIVILDO RIBEIRO DE ASSIS, S/N
ALTO DA CONCEIÇÃO

CEP / ZIP

5850000

CIDADE / City

SERRA BRANCA

UF / State

PR

PAÍS / Country

BR

RECLAMAR MATERIAIS E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE



PRONTO
TAC (041) 3204-3500

Data

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

DE

SAC DPVAT 0800 022 12 04



Facebook.com/dpvatoficial



Youtube.com/dpvatoficial



Twitter.com/dpvatoficial

BLOG: www.viverseguronotransito.com.br

REMIENTE / Sender		TELEFONE / Phone Number	
GIVANILDO FERREIRA DE MELO			
ENDEREÇO / Address			
RUA OPILDO RIBEIRO DE ASSIS, S/N			
ALTO DA CONCEIÇÃO			
CEP / Zip		CIDADE / City	
51850000		SERRA BRANCA	
UF / State		PAÍS / Country	
PB		BR	



RECYCLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE



**Remessa de Documentação
ASL-0009232/17
GIVANILDO FERREIRA DE MELO**



000923217*



000006000*



63941364*



300776069*

Documentos nessa remessa:

- Autorização de pagamento
- Comprovante de residência

No caso de problemas na recepção ou conferência
desta documentação, favor retorná-la para:

SEGURADORA LÍDER DPVAT - OPERAÇÃO CORREIOS
Rua Senador Dantas, 74 - 5º Andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-205

IRVANILDO FERRERIA DE MELO
RUA ONILDO RIBEIRO DE ASSIS, 541 CASA ALTO CONCEICAO
SERRA BRANCA/PB CEP: 58561-000 (AG: 100)

Tipo de Serviço: RESIDENCIAL/EDIFICAÇÃO MONOFÁSICO 9-230, Km 25 - Córrego do Frio - João Pessoa/PB - CEP 58071-114
Número: 14 - 100 - 135 - 4700 Referência: Jul/2016
Número do Contrato: 00005588193 Emissão: 25/07/2016

ENERGISA S.A. - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA
CNPJ 08.907.000/0001-00 Ins. Est. 15.015.521-0
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº 001/053 243
Código para Débito Automático: 0001133780

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a: UC (Unidade Consumidora): 5/1653278-0

Jul/2016 Canal de contato

Apresentação: TSE Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 4.229, de 28 de abril de 2007.

25/07/2016

Data prevista da próxima fatura

24/08/2016

CPF/CNPJ/RANI: 58250255-53

Anterior: 1488 25/07/18 1515

Faturas em atraso: Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo até 30kWh-BR	30	0,14483	4,33
Consumo - 31 a 100kWh-BR	17	0,24784	4,21
Subsídio			11,11
IS			0,28
DOFINS			1,08
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
ALTA 08/2016			0,18
Devolução Subsídio			-11,11

Histórico de Consumo (kWh)

Período	Consumo (kWh)
Jun/16	48
Maio/16	43
Abr/16	55
Mar/16	61
Fev/16	64
Jan/16	49
Dez/15	51
Nov/15	49
Out/15	52
Set/15	52
Ago/15	47
Jul/15	42

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	70,34	1,1907	0,23
DOFINS	70,34	5,0863	1,08

VENCIMENTO: 01/08/2016 TOTAL A PAGAR: R\$ 10,01

RESERVADO AO FISCO: e48d.7end.bb76.e6b3.72cc.9b79.a1da.d3e1.

Indicadores de Qualidade			Composição do valor total de sua conta		
Índice	Apurado	Índice de Referência	Descrição	Valor (R\$)	%
IC MENSAL	0,50	0,86	Serviços de Energia	3,15	31,45
IC TRIMESTRAL	12,84	NOMINAL	Contrato de Energia	4,14	41,28
IC ANUAL	26,69	220	Serviço de Transmissão	0,25	2,50
IC MENSAL	3,50	1,00	Energia Setorial	1,67	16,63
IC TRIMESTRAL	8,07	CONTRATADA	Impostos, Outros e Encargos	0,00	0,00
IC ANUAL	13,85	LÍMITE INFERIOR	Outros Serviços	0,00	0,00
IC MENSAL	3,50	200			
IC ANUAL	12,22	LÍMITE SUPERIOR			
		231			
			Total	10,01	100,00

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia PB	3,15	31,45
Geração de Energia	4,14	41,28
Serviço de Transmissão	0,25	2,50
Encargos Setoriais	1,00	9,99
Impostos, Datas e Encargos	1,47	14,69
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	10,01	100,00

Valor do EUSD (Ref 5/2016) R\$ 137

ATENÇÃO: Sua Unidade foi faturada como Bixa Renda, tendo um desconto de R\$ 11,11

Selo Digital: Adu 589P-1K0Z
Consulte a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL - COMARCA DE SERRA BRANCA/PB
Av. Dep. Afrânio Gaudêncio, 12 - Centro - Fone: (31) 3354-2116
TABELA: R\$ 1,00 - SÚMULA 473 - ART. 1.040 DO CC/04
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
MPL 168 - III do CPC.
Serra Branca/PB, 16/08/16
TABELA PÚBLICA